



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Vej q22

AUTÓGRAFO N°.928

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$. . 10.000,00 - (deis mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com a remodelação do pátio do Colégio Estadual "Jamil Abrahão Saad, desta cidade.

Artigo 2º- O crédito especial de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação:-

17/4110,62 + Obras Públicas

Remodelação do pátio do Colégio
Estadual "Jamil Abrahão Saad.Cr\$. . .
10,000,00

Artigo 3º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita através do Excesso de Arrecadação do Município, referente ao corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 19 de dezembro de 1973.

JOSE JORENTE
Presidente